



Governo muda o indexador do adicional de insalubridade

O governo do Estado conseguiu, mais uma vez, aprovar um projeto que retira dinheiro do bolso do trabalhador. Desta vez, não houve tempo da categoria se articular e impedir a manobra do governo.

Na última terça-feira foi aprovado o PLC 15, que permite o reajuste do adicional de insalubridade pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) considerado um dos mais baixos índices de indexação do mercado.

“Foi uma manobra rápida e certa no bolso do servidor, disse o presidente do SINDCOP Gilson Pimentel Barreto.

O IPC/FIPE é calculado mensalmente pela USP/FIPE. O índice mede a variação de preços para o consumidor na cidade de São Paulo, com base nos gastos de quem ganha de um a vinte salários mínimos.

Os grupos de despesas estão compostos de acordo com o POF (Pesquisas de Orçamentos Familiares). O período de pesquisa das variações de preços ocorre a partir do primeiro ao último dia de cada mês.

A publicação dos índices ocorre normalmente no período de dez a vinte do mês subsequente. Em dezembro de 2011, o acumulado do ano do IPC foi de 5,8044%.

PLC 15

O projeto foi encaminhado à Alesp no último dia 27 de abril. Nele o governo pediu a alteração da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade.

Segundo a argumentação do governo, a medida

tem o objetivo de “compatibilizar a legislação estadual com a Súmula Vinculante nº 4 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que fixa orientação no sentido de que o salário mínimo não pode servir como indexador para cálculo de insalubridade.

O governo ainda argumentou que a Procuradoria Geral do Estado, busca com o PLC 15 por fim à situação de incerteza jurídica que se instalou em face de decisões judiciais conflitantes, uma vez que tem sido de um lado, admitida a utilização do salário mínimo como base de cálculo do adicional, até que nova lei venha disciplinar a matéria, de outra parte, que o valor do adicional só poderá ser corrigido após a edição de lei que o modifique.

Durante a tramitação do projeto o deputado major Olímpio Gomes propôs uma emenda, a de nº 6, que assegurou que a base de indexação fosse feita com base no salário de 2012. A emenda foi aprovada.

No texto original o governo queria que a indexação fosse feita com base no salário de 2011. Se a emenda não fosse aprovada, o prejuízo para o bolso do trabalhador seria ainda maior.

“Não dá mais para aceitar essas atitudes do governo. Os servidores precisam se unir para que isso não ocorra novamente. Precisamos dar um basta ao governo. É da competência do governador fazer projetos que trataram sobre despesas do Estado e não de deputados, principalmente da oposição. A única maneira de coibir essas atitudes e evitar a aprovação de projetos como esse é a união dos servidores, disse o sindicalista.

Sede

Rua Manoel
Bento da Cruz, nº13-45,
Centro - Bauru - SP
Fone (14) 3226-3255

Serrana

Rua João Antônio
Terçariol, 607
Centro
Fone: (16)3987-2891

Subsedes

Pirajuí

Rua Campos
Salles, 661- A,
Centro
Fone: (14)3584-4272